



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

São Paulo, 10 de agosto de 2012.

Ofício Circular GP/CR nº 01/2012

Excelentíssimos Senhores Magistrados,

O Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho está exigindo deste Tribunal uma explicação para a inconsistência entre os números do BNDT e os registrados na Estatística deste Regional.

Com efeito, a planilha anexa aponta diferenças exorbitantes. Em tese, o saldo de processos em arquivo provisório mais o saldo de processos em fase de execução deveria ser idêntico ou muito próximo ao total de processos lançados no BNDT.

É certo que diferenças existem, como por exemplo: execução fiscal (cuja inclusão no BNDT é facultativa), precatórios com acordo celebrado na forma da Emenda Constitucional, processos com devedor constituído, todavia ainda sem a devida realização prévia do Convênio BACEN JUD. Mas, o desvio deve se constituir de percentual aceitável, o que não é o caso.

É importante lembrar que processos com liquidação não efetivada ou citação negativa não devem ser registrados como arquivados provisoriamente. A execução frustrada (arquivo provisório) só se efetiva com a citação do devedor, ainda que por Edital, sem cumprimento da obrigação no prazo previsto em lei, e após esgotadas as tentativas de localização de bens de todos os corresponsáveis via sistemas disponíveis.

Da análise da planilha, verifica-se, dentre outras discrepâncias inexplicáveis, Varas com saldo de execução zerado, com mais de 6.000 (seis mil)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

fl. 2

processos não registrados no BNDT, com saldo de processos no BNDT superior ao saldo da Vara.

Considerando que todos os magistrados informaram ao Tribunal o cumprimento integral dos registros no BNDT, o que vem sendo confirmado por ocasião das Correções Ordinárias, resta concluir que os Boletins Estatísticos estão apresentando valores errados.

Pelo exposto, solicitamos que os saldos de processos em arquivo provisório, em liquidação e em execução sejam corrigidos no Boletim Estatístico Mensal de agosto/2012, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Portaria GP/CR nº 80/2011, anexa, mesmo que, para tanto, tenham as Varas que lançar mão da contagem física dos autos.

Atenciosamente,



NELSON NAZAR

Desembargador Presidente do Tribunal



ODETTE SILVEIRA MORAES

Desembargadora Corregedora do Tribunal

Vara	Arquivo Provisório (Bol)		Processos da BNDT que estão no Arquivo Provisório		Acerto no Boletim Arquivo Provisório		Saldo de Execução (Bol)		Processos da BNDT em Execução		Acerto no Boletim Execução		Arquivo Provisório + Saldo de Execução (Bol)		Total da BNDT		Acerto no Boletim Total Aro, Pr e Exec.		Processos do Arquivo Provisório não estão na BNDT		Saldo de Liquidação (Bol)	
	Arquivo Provisório (Bol)		Processos da BNDT que estão no Arquivo Provisório		Acerto no Boletim Arquivo Provisório		Saldo de Execução (Bol)		Processos da BNDT em Execução		Acerto no Boletim Execução		Arquivo Provisório + Saldo de Execução (Bol)		Total da BNDT		Acerto no Boletim Total Aro, Pr e Exec.		Processos do Arquivo Provisório não estão na BNDT		Saldo de Liquidação (Bol)	
1ª V.T. DE SÃO PAULO	103		614		-511	1.939	983	956	2.042	1.597	445	691	77	213								
2ª V.T. DE SÃO PAULO	197		148		49	2.098	418	1.680	2.295	566	1.729	206	58	136								
3ª V.T. DE SÃO PAULO	2.741		859		1.882	734	1.349	-615	3.475	2.208	1.267	1.278	419	198								
4ª V.T. DE SÃO PAULO	1.745		1.264		481	2.497	1.497	1.000	4.242	2.761	1.481	1.727	463	875								
5ª V.T. DE SÃO PAULO	413		514		-101	1.057	1.263	-206	1.470	1.777	-307	1.851	1.337	457								
6ª V.T. DE SÃO PAULO	2.775		505		2.270	1.417	942	475	4.192	1.447	2.745	2.612	2.107	516								
7ª V.T. DE SÃO PAULO	799		234		565	1.216	2.005	-789	2.015	2.239	-224	800	566	976								
8ª V.T. DE SÃO PAULO	2.890		829		2.061	1.661	2.139	-478	4.551	2.968	2.447	2.447	1.618	509								
9ª V.T. DE SÃO PAULO	1.868		212		1.656	1.974	937	1.037	3.842	1.149	2.693	1.646	1.434	333								
10ª V.T. DE SÃO PAULO	1.178		285		893	1.701	1.595	106	2.879	1.880	999	1.189	904	1.772								
11ª V.T. DE SÃO PAULO	1.390		485		905	1.790	1.436	354	3.180	1.921	1.259	1.821	1.336	413								
12ª V.T. DE SÃO PAULO	417		1		416	922	1.482	-560	1.339	1.483	-144	418	417	357								
13ª V.T. DE SÃO PAULO	1.362		917		445	1.224	874	350	2.586	1.791	795	2.119	1.202	1.122								
14ª V.T. DE SÃO PAULO	1.402		1.147		255	0	2.591	-2.591	1.402	3.738	-2.336	1.801	654	1.884								
15ª V.T. DE SÃO PAULO	2.716		695		2.021	425	1.261	-836	3.141	1.956	1.185	1.718	1.023	864								
16ª V.T. DE SÃO PAULO	1.597		1.167		430	729	799	-70	2.326	1.966	360	1.635	468	28								
17ª V.T. DE SÃO PAULO	1.473		918		555	1.688	980	708	3.161	1.898	1.263	1.498	580	394								
18ª V.T. DE SÃO PAULO	1.601		695		906	2.365	1.395	970	3.966	2.090	1.876	1.429	734	978								
19ª V.T. DE SÃO PAULO	70		416		-346	1.631	1.321	310	1.701	1.737	-36	1.373	957	768								
20ª V.T. DE SÃO PAULO	493		104		389	4.846	1.822	3.024	5.339	1.926	3.413	834	730	1.397								
21ª V.T. DE SÃO PAULO	1.157		439		718	4.046	1.071	2.975	5.203	1.510	3.693	1.098	659	55								
22ª V.T. DE SÃO PAULO	342		271		71	1.482	1.086	396	1.824	1.357	467	340	69	34								
23ª V.T. DE SÃO PAULO	1.063		638		425	2.523	1.922	601	3.586	2.560	1.026	994	356	942								
24ª V.T. DE SÃO PAULO	883		923		-40	1.555	1.302	253	2.438	2.225	213	1.231	308	717								
25ª V.T. DE SÃO PAULO	2.378		714		1.664	2.358	1.307	1.051	4.736	2.021	2.715	1.934	1.220	94								
26ª V.T. DE SÃO PAULO	1.166		80		1.086	5.035	737	4.298	6.201	-817	5.384	1.091	1.011	207								
27ª V.T. DE SÃO PAULO	1.860		323		1.537	966	1.257	-291	2.826	1.580	1.246	423	100	880								
28ª V.T. DE SÃO PAULO	165		3		162	6.170	1.338	4.832	6.335	1.341	4.994	165	162	547								
29ª V.T. DE SÃO PAULO	2.371		504		1.867	2.808	987	1.821	5.179	1.491	3.688	919	415	0								
30ª V.T. DE SÃO PAULO	2.313		959		1.354	1.120	1.910	-790	3.433	2.869	564	2.327	1.368	183								
31ª V.T. DE SÃO PAULO	1.241		543		698	2.788	1.955	833	4.029	2.498	1.531	1.247	704	585								
32ª V.T. DE SÃO PAULO	2.443		1.124		1.319	3.610	2.153	1.457	6.053	3.277	2.776	2.465	1.341	84								
33ª V.T. DE SÃO PAULO	2.792		329		2.463	544	1.072	-528	3.336	1.401	1.935	1.065	736	82								
34ª V.T. DE SÃO PAULO	2.791		618		2.173	1.248	1.862	-614	4.039	2.480	1.559	1.680	1.062	13								
35ª V.T. DE SÃO PAULO	831		30		801	5.057	1.551	3.506	5.888	1.581	4.307	835	805	469								
36ª V.T. DE SÃO PAULO	1.445		695		750	424	995	-571	4.869	1.690	179	1.447	752	494								
37ª V.T. DE SÃO PAULO	1.990		430		1.560	116	1.108	-992	2.106	1.538	568	2.463	2.033	398								

Vara	Arquivo			Processos da BNDT que estão no Arquivo			Acerto no Boletim Arquivo Provisório			Saldo de Execução (Bol)			Processos da BNDT em Execução			Acerto no Boletim Execução			Arquivo Provisório + Saldo de Execução (Bol)			Total da BNDT			Acerto no Boletim Total			Arquivo Provisório (SQL)			Arquivo Provisório que não estão na BNDT			Saldo de Liquidação (Bol)		
	Provisório (Bol)	BNDT	Arquivo	Provisório	BNDT	Arquivo	Provisório	BNDT	Arquivo	Provisório	BNDT	Arquivo	Provisório	BNDT	Arquivo	Provisório	BNDT	Arquivo	Provisório	BNDT	Arquivo	Provisório	BNDT	Arquivo	Provisório	BNDT	Arquivo	Provisório	BNDT	Arquivo	Provisório	BNDT	Arquivo	Provisório	BNDT	
38ª V.T. DE SÃO PAULO	1.639	59	1.580	3.816	1.441	2.375	5.455	1.500	3.955	1.888	1.829	2.312																								
39ª V.T. DE SÃO PAULO	1.384	529	855	3.786	1.906	1.880	5.170	2.435	2.735	1.240	711	744																								
40ª V.T. DE SÃO PAULO	195	413	-218	4.400	1.567	2.833	4.595	1.980	2.615	918	505	1.506																								
41ª V.T. DE SÃO PAULO	844	562	282	408	1.536	-1.128	1.252	2.098	-846	1.360	798	697																								
42ª V.T. DE SÃO PAULO	1.027	694	333	807	991	-184	1.834	1.685	149	760	66	73																								
43ª V.T. DE SÃO PAULO	176	108	68	1.892	2.020	-128	2.068	2.128	-60	155	47	334																								
44ª V.T. DE SÃO PAULO	393	196	197	1.133	1.547	-414	1.526	1.743	-217	495	299	1.049																								
45ª V.T. DE SÃO PAULO	457	288	169	1.706	1.494	212	2.163	1.782	381	461	173	144																								
46ª V.T. DE SÃO PAULO	2.030	679	1.351	3.375	1.934	1.441	5.405	2.613	2.792	1.515	836	296																								
47ª V.T. DE SÃO PAULO	2.200	969	1.231	2.091	1.014	1.077	4.291	1.983	2.308	2.209	1.240	1.535																								
48ª V.T. DE SÃO PAULO	2.149	1.383	766	1.314	1.487	-173	3.463	2.870	593	2.270	887	372																								
49ª V.T. DE SÃO PAULO	888	794	94	1.325	1.015	310	2.213	1.809	404	1.300	506	744																								
50ª V.T. DE SÃO PAULO	1.920	543	1.377	-1.372	1.550	-178	3.292	2.093	1.199	1.303	760	1.087																								
51ª V.T. DE SÃO PAULO	173	316	-143	2.160	936	1.224	2.333	1.252	1.081	448	132	85																								
52ª V.T. DE SÃO PAULO	580	479	101	1.722	1.299	423	2.302	1.778	524	586	107	109																								
53ª V.T. DE SÃO PAULO	1.068	519	549	2.047	1.474	573	3.115	1.993	1.122	2.115	1.596	406																								
54ª V.T. DE SÃO PAULO	1.309	625	684	2.502	1.920	582	3.811	2.545	1.266	1.010	385	458																								
55ª V.T. DE SÃO PAULO	3.031	842	2.189	2.008	1.339	669	5.039	2.181	2.858	3.041	2.199	402																								
56ª V.T. DE SÃO PAULO	1.855	1.311	544	657	1.189	-532	2.512	2.500	12	1.974	663	0																								
57ª V.T. DE SÃO PAULO	1.963	1.587	376	1.047	1.139	-92	3.010	2.726	284	2.155	568	1.311																								
58ª V.T. DE SÃO PAULO	2.937	0	2.937	1.831	783	1.048	4.768	783	3.985	7	7	64																								
59ª V.T. DE SÃO PAULO	575	381	194	2.067	1.818	249	2.642	2.199	443	1.519	1.138	501																								
60ª V.T. DE SÃO PAULO	1.177	705	472	1.338	989	349	2.515	1.694	821	836	131	64																								
61ª V.T. DE SÃO PAULO	126	1.095	-969	821	1.297	-476	947	2.392	-1.445	2.093	998	1.051																								
62ª V.T. DE SÃO PAULO	725	684	41	1.878	1.750	128	2.603	2.434	169	880	196	205																								
63ª V.T. DE SÃO PAULO	1.217	1.465	-248	32	2.391	-2.359	1.249	3.856	-2.607	1.758	293	48																								
64ª V.T. DE SÃO PAULO	364	217	147	2.582	919	1.663	2.946	1.136	1.810	428	211	715																								
65ª V.T. DE SÃO PAULO	2.047	520	1.527	1.314	1.198	116	3.361	1.718	1.643	1.795	1.275	12																								
66ª V.T. DE SÃO PAULO	2.765	367	2.398	2.641	951	1.690	5.406	1.318	4.088	2.364	1.997	1.541																								
67ª V.T. DE SÃO PAULO	1.471	266	1.205	1.627	1.365	262	3.098	1.631	1.467	1.535	1.269	4.014																								
68ª V.T. DE SÃO PAULO	393	252	141	2.117	1.280	837	2.510	1.532	978	378	126	1.728																								
69ª V.T. DE SÃO PAULO	1.962	800	1.162	2.606	1.954	652	4.568	2.754	1.814	980	180	1.295																								
70ª V.T. DE SÃO PAULO	1.354	1.007	347	917	1.130	-213	2.271	2.137	134	1.354	347	1.704																								
71ª V.T. DE SÃO PAULO	1.176	183	993	1.003	887	116	2.179	1.070	1.109	214	31	382																								
72ª V.T. DE SÃO PAULO	1.152	615	537	2.262	1.470	792	3.414	2.085	1.329	1.154	539	178																								
73ª V.T. DE SÃO PAULO	514	363	151	1.240	1.327	-87	1.754	1.690	64	593	230	1.027																								
74ª V.T. DE SÃO PAULO	795	565	230	2.996	1.825	1.171	3.791	2.390	1.401	799	234	1.096																								

Vara	Arquivo Provisório (Bol)		Processos da BNDT que estão no Arquivo Provisório		Acerto no Boletim Arquivo Provisório		Saldo de Execução (Bol)		Processos da BNDT em Execução		Acerto no Boletim Execução		Arquivo Provisório + Saldo de Execução (Bol)		Total da BNDT		Acerto no Boletim Total Arq. Pr. e Exec.		Processos do Arquivo Provisório não estão na BNDT		Saldo de Liquidação (Bol)	
	Arquivo Provisório (Bol)		no Boletim Arquivo Provisório	no Arquivo Provisório	no Boletim Arquivo Provisório	no Boletim Arquivo Provisório	no Boletim Arquivo Provisório	no Boletim Arquivo Provisório	no Boletim Arquivo Provisório	no Boletim Arquivo Provisório	no Boletim Arquivo Provisório	no Boletim Arquivo Provisório	no Boletim Arquivo Provisório	no Boletim Arquivo Provisório	no Boletim Arquivo Provisório	no Boletim Arquivo Provisório	no Boletim Arquivo Provisório	no Boletim Arquivo Provisório	no Boletim Arquivo Provisório	no Boletim Arquivo Provisório	no Boletim Arquivo Provisório	no Boletim Arquivo Provisório
75ª V.T. DE SÃO PAULO	1.319		839	480	1.157	2.404	1.247	3.723	1.637	2.086	1.372	892	92									
76ª V.T. DE SÃO PAULO	887		611	276	1.457	1.683	226	2.570	1.733	837	680	404	265									
77ª V.T. DE SÃO PAULO	4.531		4.443	88	1.444	2.640	1.196	7.171	1.532	5.639	1.121	1.033	2.375									
78ª V.T. DE SÃO PAULO	1.147		421	726	508	491	-17	1.638	1.234	404	904	178	627									
79ª V.T. DE SÃO PAULO	1.061		722	339	2.515	1.899	-616	2.960	2.854	106	1.100	761	152									
80ª V.T. DE SÃO PAULO	1.026		444	444	402	582	-152	1.276	846	430	703	259	321									
81ª V.T. DE SÃO PAULO	694		378	316	741	759	18	1.453	1.057	396	605	289	249									
82ª V.T. DE SÃO PAULO	608		237	371	616	842	226	1.450	987	463	411	40	31									
83ª V.T. DE SÃO PAULO	488		146	342	632	483	-149	971	974	3	484	142	230									
84ª V.T. DE SÃO PAULO	676		474	202	700	950	250	1.626	902	724	519	317	939									
85ª V.T. DE SÃO PAULO	271		97	174	737	829	92	1.100	911	189	220	46	530									
86ª V.T. DE SÃO PAULO	232		122	110	728	946	218	1.178	838	340	145	35	44									
87ª V.T. DE SÃO PAULO	359		93	266	610	308	-302	667	876	-209	510	244	203									
88ª V.T. DE SÃO PAULO	0		0	0	831	797	-34	797	831	-34	0	0	1.788									
89ª V.T. DE SÃO PAULO	628		355	273	592	2.195	1.603	2.823	865	1.958	377	104	19									
90ª V.T. DE SÃO PAULO	488		268	220	455	144	-311	632	675	-43	417	197	60									
1ª V.T. DE BARUERI	1.693		485	1.208	1.966	8.262	6.296	9.955	3.174	6.781	1.684	473	75									
2ª V.T. DE BARUERI	4.292		3.350	942	1.295	642	-653	4.934	2.237	-2.697	2.004	1.062	1.503									
3ª V.T. DE BARUERI	433		68	365	1.062	5.952	4.890	6.385	1.427	4.958	395	30	0									
1ª V.T. DE CAEIRAS	451		272	179	418	426	8	877	597	280	332	153	120									
1ª V.T. DE CAJAMAR	526		250	276	542	238	-304	764	818	-54	706	430	48									
1ª V.T. DE CARAPICUBA	0		-332	332	896	1.218	322	1.218	1.228	-10	388	56	128									
1ª V.T. DE COTIA	1.315		1.133	182	1.134	2.024	890	3.339	1.316	2.023	1.845	1.663	381									
2ª V.T. DE COTIA	2.643		1.932	711	1.193	1.297	104	3.940	1.904	2.036	1.660	949	1.235									
1ª V.T. DE CUBATÃO	294		185	109	878	2.766	1.888	3.060	987	2.073	149	40	100									
2ª V.T. DE CUBATÃO	674		206	468	572	1.130	538	1.804	1.040	764	670	202	216									
4ª V.T. DE CUBATÃO	516		102	414	444	735	291	1.251	858	393	546	132	374									
5ª V.T. DE CUBATÃO	671		91	580	353	368	15	1.039	933	106	669	89	87									
1ª V.T. DE DIADEMA	5.723		4.580	1.143	1.526	2.346	820	8.069	2.669	5.400	4.538	3.395	604									
2ª V.T. DE DIADEMA	3.228		2.667	561	1.606	21	-1.585	3.249	2.167	1.082	2.061	1.500	1.500									
3ª V.T. DE DIADEMA	665		552	113	952	565	-387	1.230	1.065	165	347	234	663									
1ª V.T. DE EMBU	382		98	284	493	701	208	1.083	777	306	376	92	366									
1ª V.T. DE FERRAZ DE VASCONCELOS	894		753	141	1.094	484	-610	1.378	1.235	143	588	447	47									
1ª V.T. DE FRANCO DA ROCHA	62		28	34	3.423	2.954	-469	3.016	3.457	-441	62	28	511									
1ª V.T. DE GUARUJÁ	1.645		1.005	640	1.915	3.327	1.412	4.972	2.555	2.417	1.650	1.010	585									
2ª V.T. DE GUARUJÁ	1.446		785	661	1.634	2.196	562	3.642	2.295	1.347	2.032	1.371	1.452									
3ª V.T. DE GUARUJÁ	36		16	20	515	719	204	755	535	220	22	2	0									

Vara	Processos da BNDT que estão no Arquivo Provisório		Acerto no Boletim Arquivo Provisório		Processos da BNDT em Execução		Acerto no Boletim Execução		Arquivo Provisório + Saldo de Execução (Bol)		Acerto no Boletim Total Arq.Pr e Exec. BNDT		Processos do Arquivo Provisório não estão na BNDT		Saldo de Liquidação (Bol)
	Arquivo Provisório (Bol)	486	Acerto no Boletim Arquivo Provisório	430	Saldo de Execução (Bol)	2.299	Acerto no Boletim Execução	2.817	Arquivo Provisório + Saldo de Execução (Bol)	6.032	Total da BNDT	3.247	Arquivo Provisório (SQL)	413	
1ª V.T. DE GUARULHOS	916	486	430	2.299	5.116	2.817	6.032	2.785	3.247	899	413	643			
2ª V.T. DE GUARULHOS	2.382	350	2.032	2.579	4.696	2.117	7.078	2.929	4.149	1.825	1.475	70			
3ª V.T. DE GUARULHOS	1.536	830	706	2.669	3.605	936	5.141	3.499	1.642	1.546	716	1.511			
4ª V.T. DE GUARULHOS	3.360	1.335	2.025	2.017	1.779	-238	5.139	3.352	1.787	2.357	1.022	2.492			
5ª V.T. DE GUARULHOS	3.320	723	2.597	1.888	3.636	1.748	6.956	2.611	4.345	1.817	1.094	1.934			
6ª V.T. DE GUARULHOS	847	684	163	1.792	2.406	614	3.253	2.476	777	1.031	347	1.672			
7ª V.T. DE GUARULHOS	981	871	110	2.036	5.238	3.202	6.219	2.907	3.312	1.117	246	1.181			
8ª V.T. DE GUARULHOS	80	65	15	1.194	1.311	-117	1.274	1.376	-102	80	15	102			
9ª V.T. DE GUARULHOS	189	29	160	763	943	180	1.132	792	340	67	38	787			
1ª V.T. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	1.385	838	547	444	244	-200	1.629	1.282	347	1.384	546	836			
2ª V.T. DE ITAPEÇERICA DA SERRA	1.162	589	573	513	451	-62	1.613	1.102	511	787	198	27			
1ª V.T. DE ITAPEVI	24	1	23	454	2.460	2.006	2.484	455	2.029	24	23	479			
1ª V.T. DE ITAQUAQUECETUBA	0	0	0	2.941	2.743	-198	2.743	2.941	-198	0	0	130			
1ª V.T. DE JANDIRA	358	117	241	497	951	454	1.309	614	695	249	132	78			
1ª V.T. DE MAUÁ	1.173	422	751	1.009	2.347	1.338	3.520	1.431	2.089	1.174	752	68			
2ª V.T. DE MAUÁ	0	8	-8	150	160	10	160	158	2	10	2	3			
1ª V.T. DE MOGI DAS CRUZES	749	0	749	3.107	3.116	9	3.865	3.107	758	3	3	2.756			
2ª V.T. DE MOGI DAS CRUZES	834	949	-115	1.843	2.672	829	3.506	2.792	714	1.627	678	597			
3ª V.T. DE MOGI DAS CRUZES	238	171	67	558	612	54	850	729	121	238	67	52			
1ª V.T. DE OSASCO	1.514	542	972	796	903	107	2.417	1.338	1.079	951	409	1.002			
2ª V.T. DE OSASCO	2.352	1.190	1.162	1.176	1.276	100	3.628	2.366	1.262	2.255	1.065	292			
3ª V.T. DE OSASCO	2.556	1.258	1.298	931	1.016	85	3.572	2.189	1.383	2.257	999	416			
4ª V.T. DE OSASCO	150	168	-18	498	2.068	1.570	2.218	666	1.552	227	59	17			
5ª V.T. DE OSASCO	0	0	0	0	177	177	177	0	0	0	0	39			
1ª V.T. DE POÁ	1.929	121	1.808	467	926	459	2.855	588	2.267	787	666	72			
1ª V.T. DE PRAIA GRANDE	1.530	1.402	128	666	1.428	762	2.958	2.068	890	1.825	423	141			
2ª V.T. DE PRAIA GRANDE	794	568	226	1.149	1.741	592	2.535	1.717	818	806	238	1.168			
1ª V.T. DE RIBEIRÃO PIRES	335	0	335	931	2.573	1.642	2.908	931	1.977	335	335	79			
1ª V.T. DE SANTANA DE PARNAÍBA	1.818	817	1.001	781	298	-483	2.116	1.598	518	1.155	338	199			
1ª V.T. DE SANTO ANDRÉ	5.581	331	5.250	772	2.031	1.259	7.612	1.103	6.509	769	438	22			
2ª V.T. DE SANTO ANDRÉ	1.620	607	1.013	1.248	558	-690	2.178	1.855	323	2.658	2.051	161			
3ª V.T. DE SANTO ANDRÉ	3.051	1.528	1.523	1.084	1.318	234	4.369	2.612	1.757	2.875	1.347	236			
4ª V.T. DE SANTO ANDRÉ	1.165	844	321	828	546	-282	1.711	1.672	39	1.166	322	35			
5ª V.T. DE SANTO ANDRÉ	0	0	0	0	36	36	36	0	36	0	0	0			
1ª V.T. DE SANTOS	1.402	180	1.222	2.305	6.158	3.853	7.560	2.485	5.075	485	305	7.220			
2ª V.T. DE SANTOS	798	523	275	1.501	1.740	239	2.538	2.024	514	536	13	3.248			
3ª V.T. DE SANTOS	516	337	179	1.323	1.116	-207	1.632	1.660	-28	345	8	478			

Vara	Arquivo Provisório (Bol)		Processos da BNDT que estão no Arquivo Provisório		Acerto no Boletim Arquivo Provisório		Saldo de Execução (Bol)		Processos da BNDT em Execução		Acerto no Boletim Execução		Arquivo Provisório + Saldo de Execução (Bol)		Total da BNDT		Acerto no Boletim Total Arq. Pr e Exec.		Processos do Arquivo Provisório não estão na BNDT		Saldo de Liquidação (Bol)	
	Arquivo Provisório (Bol)	Processos da BNDT que estão no Arquivo Provisório	Acerto no Boletim Arquivo Provisório	Saldo de Execução (Bol)	Processos da BNDT em Execução	Acerto no Boletim Execução	Arquivo Provisório + Saldo de Execução (Bol)	Total da BNDT	Acerto no Boletim Total Arq. Pr e Exec.	Processos do Arquivo Provisório não estão na BNDT	Saldo de Liquidação (Bol)											
4ª V.T. DE SANTOS	709	505	204	2.699	1.940	759	3.408	2.445	963	710	205	1.748										
5ª V.T. DE SANTOS	465	351	114	2.237	1.724	513	2.702	2.075	627	404	53	929										
6ª V.T. DE SANTOS	989	231	758	2.267	683	1.584	3.256	914	2.342	1.524	1.293	2.134										
7ª V.T. DE SANTOS	150	138	12	997	289	708	1.147	427	720	145	7	140										
1ª V.T. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	1.108	735	373	2.410	1.254	1.156	3.518	1.989	1.529	1.117	382	1.974										
2ª V.T. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	1.753	1.594	159	188	1.518	-1.330	1.941	3.112	-1.171	2.154	560	370										
3ª V.T. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	1.390	694	696	3.933	1.303	2.630	5.323	1.997	3.326	1.585	891	707										
4ª V.T. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	1.711	1.051	660	3.417	1.841	1.576	5.128	2.892	2.236	1.658	607	0										
5ª V.T. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	1.956	1.040	916	2.407	773	1.634	4.363	1.813	2.550	2.299	1.259	553										
6ª V.T. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	820	617	203	566	720	-154	1.386	1.337	49	699	82	267										
1ª V.T. DE SÃO CAETANO DO SUL	1.302	563	739	76	633	-557	1.378	1.196	182	910	347	4										
2ª V.T. DE SÃO CAETANO DO SUL	1.514	1.018	496	981	505	476	2.495	1.523	972	1.530	512	321										
1ª V.T. DE SÃO VICENTE	0	0	0	1.526	1.297	229	1.526	1.297	229	0	0	795										
2ª V.T. DE SÃO VICENTE	1.181	503	678	1.365	989	376	2.546	1.492	1.054	973	470	107										
1ª V.T. DE SUZANO	778	43	735	2.020	1.923	97	2.798	1.966	832	58	15	175										
2ª V.T. DE SUZANO	568	95	473	2.017	1.084	933	2.585	1.179	1.406	568	473	498										
1ª V.T. DE TABOÃO DA SERRA	1.673	550	1.123	1.141	1.234	-93	2.814	1.784	1.030	1.577	1.027	-85										
TOTAL	207.208	85.615	121.593	299.120	205.906	93.214	506.328	291.521	214.630	182.574	96.959	108.233										

- Dados da BNDT - 03/05/2012

- Dados do Boletim Estatístico - 30/6/1012

Normas do Tribunal

Nome:	PORTARIA GP/CR Nº 80/2011
Origem:	Gabinete da Presidência / Corregedoria
Data de edição:	29/12/2011
Data de publicação:	09/01/2012
Fonte:	DOELETRÔNICO - CAD. ADM - 09/01/2012
Vigência:	
Tema:	Parâmetros para o cômputo dos processos nas fases de liquidação e de execução. Determina as correções consequentes no Boletim Estatístico relativo ao mês de dezembro de 2011.
Indexação:	Processo; liquidação; execução; correção; boletim; TST; informação; sistema; gerenciamento; tabela; BNDT; devedor; garantia; TST; VT; E-Gestão; corregedoria; manual; orientação; sentença; crédito; previdência; imposto de renda, emolumentos, custas, honorários; trânsito em julgado; expedição; mandado; débito; citação; lei; edital; publicação; prazo; carta precatória; prazo; cálculo; valor; saldo; serviço; estatística; preenchimento.
Situação:	EM VIGOR
Observações:	

PORTARIA GP/CR nº 80/2011

Estabelece parâmetros para o cômputo dos processos nas fases de liquidação e de execução e determina as correções consequentes no Boletim Estatístico relativo ao mês de dezembro de 2011.

Ó PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Ato TST GCGJT nº 24/2011 que, ao aprovar o conjunto de informações a serem contempladas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho e a sua parametrização com as novas Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e Complementos da Justiça do Trabalho, definiu o marco inicial da fase de execução;

CONSIDERANDO que, de acordo com os parâmetros estabelecidos, todos os processos com execução iniciada e não terminada, devem ter os respectivos devedores registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), ainda que com as ressalvas cabíveis na hipótese de existência de garantia da execução ou exigibilidade suspensa;

CONSIDERANDO que os dados informados mensalmente ao Tribunal Superior do Trabalho através do Boletim Estatístico devem refletir a realidade institucional e guardar coerência com os registros efetuados no BNDT,

RESOLVEM:

Art. 1º No cômputo dos processos com liquidação e com execução iniciada, as Varas deste Regional devem observar o marco, bem como as demais disposições estabelecidas pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho no Manual de Orientações do E-Gestão para o 1º Grau, quais sejam:

"Processos com liquidação iniciada

Considerar os processos em que a liquidação teve início com o trânsito em julgado, ainda que parcial, da sentença condenatória, ou com a autuação de Execução Provisória em Autos Suplementares. Também deverão ser contabilizados os processos recebidos de outra Vara ou de órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação. Não informar neste item os processos com sentença líquida." (grifos nossos)

"Processos com execução iniciada, incluindo créditos trabalhistas, previdenciários, imposto de renda, emolumentos, custas, honorários, obrigação de fazer, etc.

A execução tem início com o decurso do prazo concedido ao devedor na primeira citação para pagamento do débito ou cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei, seja por meio de expedição de mandado, de carta precatória, ou ainda, pela publicação de intimação ou edital em Diário Oficial." (grifos nossos)

Art. 2º O Boletim Estatístico das Varas do Trabalho relativo ao mês de Dezembro de 2011 deve ser preenchido nos prazos habitualmente praticados, considerando as disposições do artigo anterior para o lançamento dos dados relativos às fases de liquidação e execução, especialmente nos registros relativos aos processos:

- a) com liquidação iniciada no mês (Quadro I, item 10);
- b) pendentes de liquidação (Quadro I, item 13);
- c) com execução iniciada no mês (Quadro I, item 15);
- d) pendentes de execução (Quadro I, item 23).

§ 1º Os itens 09 e 14 do Quadro I do Boletim Estatístico devem ser igualmente corrigidos de forma que o cálculo dos valores relativos aos saldos de liquidação e execução, apresentados nos itens 13 e 23, seja consistente.

§ 2º A justificativa das correções efetuadas deve ser registrada no Quadro XIV – Observações da Vara.

Art. 3º O Serviço de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal prestará às Varas os esclarecimentos que se fizerem necessários para o correto preenchimento do Boletim Estatístico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 29 de dezembro de 2011.

(a)NELSON NAZAR
Desembargador Presidente do Tribunal

(a)ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Corregedora Regional

DOELETÔNICO - TRT/2ª Região - 09/01/2012

Serviço de Gestão Normativa e Jurisprudencial